CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO solicitando a revitalização do piso do Centro Cívico de Santo André.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, solicitando a revitalização do piso do Centro Cívico de Santo André.

Considerando que o Centro Cívico de Santo André, obra de relevância histórica e cultural, com projeto arquitetônico de Rino Levi e paisagismo de Roberto Burle Marx, é tombado como patrimônio pelo CONDEPHAAT (2013)[2] e pela própria Prefeitura de Santo André (Resolução homologada em 05 de maio de 2018).[1]

Considerando que o tombamento municipal estabelece, entre outras diretrizes, que "não serão permitidos eventos que se utilizem de materiais inflamáveis, que propiciem sobrecarga elétrica, vibração mecânica e estruturas que coloquem em risco as edificações e seu paisagismo"; e que, apesar das restrições, eventos recentes — especialmente a festa de Natal de dezembro de 2024 — ocasionaram danos significativos ao piso do Centro Cívico, com a abertura de buracos que colocam em risco tanto a segurança dos transeuntes quanto a integridade do patrimônio cultural.

Tendo em vista que há manifesta urgência em evitar o agravamento dos danos e em respeitar o valor histórico, cultural e artístico do espaço, bem como os esforços de preservação promovidos pelo COMDEPHAPA-SA e CONDEPHAAT.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003200360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO:34480416889 Data: 28/04/2025 16:51:04

Desta forma requeremos:

1. Que a Prefeitura de Santo André elabore, em caráter de urgência, projeto técnico de revitalização e restauração do piso do Paço Municipal, respeitando as diretrizes de preservação estabelecidas pelos órgãos de tombamento;
2. Que o projeto seja submetido à aprovação dos órgãos competentes de proteção ao patrimônio histórico, como o COMDEPHAPA-SA e CONDEPHAAT, garantindo o atendimento aos parâmetros de conservação exigidos;
3. Que, concluído o projeto, a Prefeitura realize as intervenções necessárias para a recuperação integral do piso, preservando a segurança dos cidadãos e o patrimônio cultural da cidade;
4. Que sejam apresentados relatórios públicos periódicos sobre o andamento da elaboração e execução do projeto, em respeito à transparência e ao interesse coletivo.

Tal solicitação fundamenta-se na constatação de que, em diversos trechos do Paço Municipal, há desnivelamentos no piso e pedras soltas, circunstâncias que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida e comprometem a segurança dos transeuntes.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 29 de abril de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

1. SANTO ANDRÉ (Município). **Minuta de Homologação de Tombamento do Centro Cívico de Santo André**. Santo André: Prefeitura de Santo André, Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA, 2017. 40 p.
2. SANTO ANDRÉ (Município). **Centro Cívico de Santo André**. CulturAZ Santo André, [s.d.]. Disponível em: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/espaco/338/. Acesso em: 28 abr. 2025.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003200360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.